



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**TERMO DE DISTRATO  
RESCISÃO CONTRATUAL**

Pelo presente termo de Distrato Contratual, **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, 1º andar–Centro, Poçoão/PE, neste ato representada legalmente por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº 4.600.359 SSP/PE, inscrito no CPF nº 922.546.914-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Malaquias Batista, 58 – Centro, Poçoão/PE, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e a empresa **LUCAS PAULINO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.867.527/0001-34, sede na Praça Comendador José Didier, s/n – Centro, Pesqueira/PE, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos dos artigos 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão da prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, manutenção mensal, suporte e direito de uso do sistema de protocolo (SCC), referente ao **Contrato de Dispensa nº 01/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Distrato se justifica identificação de ausência de regularidade fiscal da referida empresa, sendo recomendado pelo Sistema de Controle Interno a sua rescisão até que a empresa regularize sua situação fiscal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

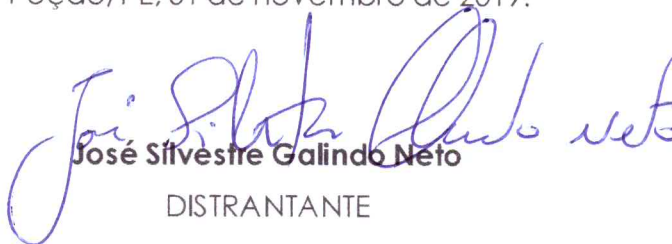
Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, que esta edilidade está adimplente com todas as obrigações contratuais, não restando assim nada a ressarcir mutuamente aos Distratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**


Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poçoão, Estado de Pernambuco.

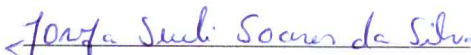
E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 02 (duas) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poçoão/PE, 01 de novembro de 2019.


  
**José Silvestre Galindo Neto**  
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF: 096.816.084-80

  
Nome:  
CPF: 011.789.524.52

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 04/11/19

  
Câmara Municipal de Poçoão  
Antônio Carlos  
CPF 592.379.874-63  
Vivo